ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 21/07/2015

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Vice-presidente, Vereador Laerte Alves Liesner, abre a sessão saudando a todos: solicitando do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Elio Campagnaro. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente em exercício, Vereador Laerte Alves Liesner, solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/07/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 398/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.497/2015; Ofício GP/PMJN nº 403/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 040/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 438/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício nº 74/2015/COMCAJON/JN, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva, encaminhando a lista dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiro tutelar; Convite do Bandes, para lançamento de suas políticas operacionais 2015/2018, a ser realizado dia 22/07/2015, às 18 h, no SENAC de Colatina-ES; Ofício nº 0495/2015/GIGOV VT, da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, informando que o Contrato nº 0297969-71/2009/MCIDADES/CAIXA, assinado em 30/12/2009 e que tinha como objetivo a drenagem e pavimentação de ruas no Município de João Neiva, foi extinto face ao término da vigência contratual, sem a execução do objeto; Ofício nº



0497/2015/GIGOV VT, da Gerência Executiva de Governo da Caixa no Econômica Federal. informando que 0 Contrato 95/2009/MCIDADES/CAIXA, assinado em 28/12/2009 e que tinha como objetivo a drenagem e pavimentação de ruas no Município de João Neiva, foi extinto face ao término da vigência contratual, sem a execução do objeto; Relatório da Comissão formada no Processo Administrativo nº 027/2015, acerca de denúncia formulada pelo finado João Henrique Pedro de Alcântara de Azevedo, tendo por objeto supostas irregularidades relacionadas à Escola Família Agrícola; Decisão do Poder Judiciário do Município de João Neiva, exarada nos Autos do Processo nº 0000844-22.2015.8.08.0067; e Projetos de Lei nºs 1.491/2015, 1.493/2015, 1.496/2015 e 1.497/2015. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.496/2015, que revoga a Lei Municipal nº 2.541, de 09 de dezembro de 2013, e que está acompanhado do Parecer do Advogado e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.496/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.497/2015. que autoriza a Prefeitura Municipal de João Neiva a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Acioli, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. O Vereador Mario Henrique Marim Reali solicita a palavra pela ordem, e requer a apreciação do projeto em regime de urgência, tendo em vista que a festa será realizada no início de agosto, e esta é a última sessão ordinária do mês. O Presidente coloca o pedido de urgência em discussão, e manifestam-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.497/2015 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.491/2015, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município de João Neiva, para a realização de concursos públicos, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas ao Executivo; e que o Projeto de Lei nº 1.493/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva - PME-JN, e dá outras providências, também permanecerá nas Comissões



aguardando informações solicitadas ao Executivo. Nesse momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita a palavra pela ordem e informa ao Presidente que foi pulado o Momento dos Oradores, onde o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior encontrava-se inscrito para falar, e assim que terminar a votação, deve-se retornar àquela parte da sessão. A seguir o Presidente solicita da Secretária que apresente o Parecer da Comissão Processante, formada nos Autos da Denúncia protocolada nesta Casa, contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, feita pelo Sr. João Pedro de Alcântara de Azevedo, relativa a supostas irregularidades na implantação da Escola Família Agrícola – Processo Administrativo nº 027/2015. O Parecer é colocado em discussão, e houve manifestação dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Parecer da Comissão foi aprovado à unanimidade. O Presidente pede desculpas ao Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior por não ter concedido a palavra no Momento dos Oradores, e franqueia a palavra neste momento. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior agradece a oportunidade, e informa que se pronunciará nas Explicações Pessoais. O Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente a Decisão Judicial exarada nos Autos do Processo nº 0000844-22.2015.8.08.0067, que suspende as atividades da Comissão Processante relacionada ao Processo Administrativo nº 031/2015. até nova Decisão do Poder Judiciário. O Presidente determina proceder na forma regimental. Passa-se às Explicações Pessoais, e manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Waldemar José de Barros e Mário Henrique Marim Reali. A seguir o Presidente informa ao Vereador Waldemar José de Barros que será feito na próxima sessão o requerimento; agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04/08/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 19h e 25 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.





JURANDIR M. NASC. JUNIOR

LAERTE ALVES LIESNER

LUIZ CARLOS ADÃO

Mª LOURDES BARCELLOS

MARIO HENRIQUE M. REALI

MARISTELA N. C. DEMUNER

OTÁVIO ABREU XAVIER JR

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PEDRO LAUDEVINO

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS